



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 147/85

"Valoriza os níveis de vencimento e funções gratificadas do funcionalismo municipal".

A Câmara Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

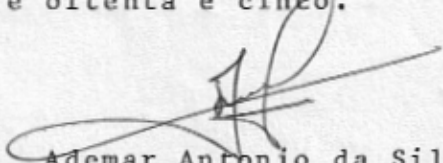
Art. 1º - Os níveis de vencimentos dos funcionários públicos municipais e funções gratificadas, constantes das Tabelas que constituem os Anexos XV, XVI e XVII da Lei Municipal nº 125/84, de 06 de junho de 1.984, ficam reajustados em 95 (noventa e cinco por cento) na forma do Anexo I da presente Lei, com vigência a partir de 1º de novembro de 1.985.

Art. 2º - Para efeito de câuculo do reajuste de que trata o artigo anterior, aplicar-se-á o arredondamento dos resultados obtidos para a milhar imediatamente superior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento do corrente exercício, suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de novembro, do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco.


Ademar Antonio da Silva

PREFEITO MUNICIIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA DE SALÁRIOS À PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.985

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO
01	Médico 4 hs	1.701.000,
02	Ondontólogo 4 hs	1.701.000,
03	Assistente Social 8 hs	1.931.000,
04	Bio.Químico 4 hs	1.701.000,
05	Fiscal Inspeção Sanitária 4 hs	2.317.000,
06	Especialista de Educação 4 hs	2.317.000,
07	Professor Normalista 44 hs	1.931.000,
08	Professor Leigo 44 hs	1.169.000,
09	Professor Normalista 22 hs	966.000,
10	Professor Leigo 22 hs	580.000,
11	Agente de Saúde Pública 8 hs	1.122.000,
12	Agente de Serv.de Engenharia 8 hs	1.545.000,
13	Desenhista 8 hs	1.545.000,
14	Auxiliar Administrativo 8 hs	1.276.000,
15	Datilógrafo 8 hs	966.000,
16	Motorista 8 hs	966.000,
17	Operador de Máquinas 8 hs	1.276.000,
18	Agente de Insp.Sanitária 8 hs	1.276.000,
19	Fiscal de Obras 8 hs	1.276.000,
20	Fiscal de Obras 8 hs	1.276.000,
21	Secretária de Escola 8 hs	1.276.000,
22	Bibliotecária 8 hs	966.000,
23	Oficial de Carpintaria 8 hs	1.122.000,
24	Auxiliar de Carpintaria 8 hs	812.000,
25	Oficial de Pedreiro 8 hs	1.122.000,
26	Servente de Pedreiro 8 hs	812.000,
27	Artífice de Copa e Cozinha 8 hs	812.000,



PREFEITURA MUNICIPAL

MUNDO NOVO

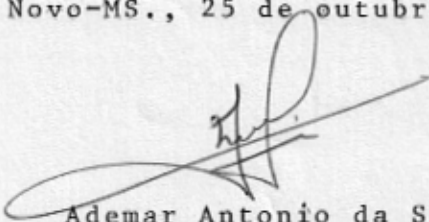
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

fls. 02

TABELA DE SALÁRIOS A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.985

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO
28	Merendeira 8 hs	812.000,
29	Eletrecista 8 hs	1.122.000,
30	Oficial de Marcenaria 8 hs	1.122.000,
31	Auxiliar de Marcenaria 8 hs	812.000,
32	Oficial de Mecânica 8 hs	1.122.000,
33	Auxiliar de Mecânica 8 hs	812.000,
34	Telefonista 8 hs	966.000,
35	Atendente 8 hs	812.000,
36	Zelador 8 hs	812.000,
37	Vigilante 8 hs	966.000,
38	Trabalhador Braçal 8 hs	812.000,
39	Grat.p/Função Interna	233.000,
40	Grat.p/Função Externa	311.000,

Mundo Novo-MS., 25 de outubro de 1.985


Ademar Antonio da Silva

PREFEITO MUNICIPAL



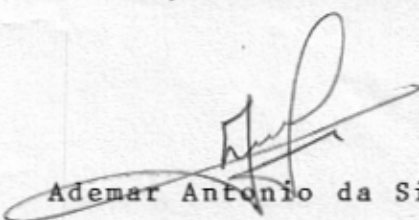
PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TABELA DE SALÁRIOS A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1.985

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE ORDEM	CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO
01	Assessor de Planejamento e Coord. Geral	3.651.000,
02	Diretor de Departamento	1.633.000,
03	Procurador Jurídico	1.991.000,
04	Chefe de Divisão	1.726.000,
05	Secretário da J.S.M.	1.527.000,
06	Assessor de Gabinete	1.196.000,
07	Supervisor Distrital	997.000,

Mundo Novo-MS., 25 de outubro de 1.985


Ademir Antonio da Silva

PREFEITO MUNICIPAL